



**PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**  
Palácio José Joaquim da Silva Filho

**DECRETO Nº 418 DE 02 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre o Remanejamento de Saldos de Dotações Orçamentárias, discriminadas no anexo único deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.838/2023, Lei Orçamentária do corrente exercício:

**CONSIDERANDO** a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado o Remanejamento de despesas da mesma ação ao Orçamento Municipal de 2024, aprovado pela Lei nº 4.838 de 05 de Dezembro de 2023, no valor de R\$ 36.265.687,46 (trinta e seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), conforme dotações discriminadas no ANEXO ÚNICO deste decreto.

**Art. 2º.** Para acorrer às despesas com o Remanejamento definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas no anexo único.

**Art. 3º.** Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados no referido anexo único, por fonte/destinação de recursos.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Maio de 2024.

  
**PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA**  
Prefeito

**398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.**  
**378 Anos da Batalha das Tabocas.**

# Prefeitura Municipal da Vitória de Santo Antão

Rua Doutor Demócrito Cavalcante, 144 - Livramento - 55.602-420 - Vitória de Santo Antão  
CNPJ: 11.049.855/0001-23 Fone: 81 3523 1120  
<https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/site/>

Usuário: Orçamento SEPLAN

Chave de Autenticação Digital  
1198-2025-864

Página  
1 / 1

## ANEXO ÚNICO

**Fundamento:** Decreto 0418/2024 de 02/05/2024

**Unidade gestora:** 6 - VITÓRIAPREV - FUNDO FINANCEIRO

**Órgão orçamentário:** 19000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

**Unidade orçamentária:** 19001 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA - FUNDO FIN - IMPP

**Função:** 9 - Previdência Social

**Subfunção:** 272 - Previdência do Regime Estatutário

**Programa:** 902 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS

**Ação:** 2.185 - PODER EXECUTIVO - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS (DESPESAS COM APOSENTADORIAS E

### Despesa 1171 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de recurso: 801 - MSC - 1.801.2111 Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo de Repartição Simples (Plano Financeiro) - 1.801.2111

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/05/2024	15538	Remanejamento do Saldo da Despesa		36.265.687,46	
<b>Total da despesa:</b>				36.265.687,46	0,00

### Despesa 1172 - 3.1.90.01.00 - Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas

Fonte de recurso: 501 - MSC - 1.501.0000 - RECURSOS PRÓPRIOS - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
02/05/2024	15539	Remanejamento do Saldo da Despesa			36.265.687,46
<b>Total da despesa:</b>				0,00	36.265.687,46
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				36.265.687,46	36.265.687,46
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				36.265.687,46	36.265.687,46
<b>Total do fundamento:</b>				36.265.687,46	36.265.687,46
<b>Total geral</b>				36.265.687,46	36.265.687,46

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: SEPLAN - Secretaria de Planejamento, Orçamento e Captação de Recursos